



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 092/2021PMSSDI

Repartição:

16 – Secretaria Municipal de Transporte.

OBJETO: Prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão á Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Contratado: **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Julgamento

Data: 01/07/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Souto Soares/BA, 01 de Julho de 2021

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão à Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 02 (dois) fretes, sendo valor de cada R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Projeto/ Atividade: 2154 – Manutenção e Desen. das Ações da Sec. Municipal de Transporte.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021

Departamento de Contabilidade



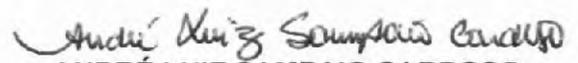
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 092/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo deste contrato a prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão à Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 02 (dois) fretes, sendo valor de cada R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 092/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão à Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

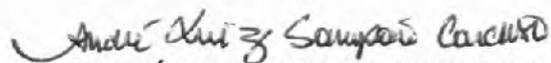
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Souto Soares/BA - 01 de Julho de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

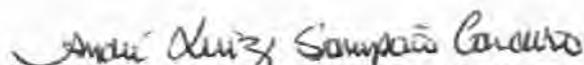
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão á Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão à Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Contratado: GARAGEM AUTO GUINCHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Valor Homologado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 114/2021PS-PMSS -Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente à frete de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Lapão à Souto Soares (ida e volta) no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a 2 (dois) fretes de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, utilizado para pavimentação asfáltica das ruas que contornam a Praça Agripino Mendes, no Distrito de Segredo, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Proponente/Homologado: GARAGEM AUTO GUINCHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Valor Homologado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Projeto/ Atividade: 2154 – Manutenção e Desen. das Ações da Sec. Municipal de Transporte.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 01/07/2021 a 30/07/2021.



GARAGEM AUTO GUINCHO

Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 3641-0129

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

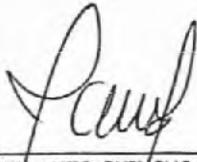
ORÇAMENTO

TRANSPORTE DE ROLO COMPRESSOR DE LAPÃO Á SOUTO SOARES

VALOR.....2.800,00 *(ida e volta) - 1 peça*

Total 2 peças = 5.600,00

32.755.678/0001-70
João Mário Conte Bastos
GARAGEM AUTO GUINCHO
Av. Primeiro de Janeiro, 144
Centro - CEP. 44.900-000
Irecê - Bahia


GARAGEM AUTO GUINCHO
C.N.P.J nº 32.755.678/0001-70
João Mario Conte Bastos

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO , 144- IRECE - BA.
CNPJ Nº 32.755.678/0001-70

AUTO PEÇAS E OFICINA

CHECK UP

EDIMILSON COITINHO DA SILVA

CNPJ: 32.651.812/0001-93 TEL: 074 3641-4470

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ORÇAMENTO

TRANSPORTE DE ROLO COMPRESSOR DE LAPÃO À SOUTO SOARES

VALOR.....3.020,00

Edmilson Coutinho da Silva ME
32.651.812.0001-93
Av Santos Lopes, 507-A - Centro
Irecê-BA - CEP: 44.900-000



AV. SANTOS LOPES, 507 CENTRO IRECE - BA.

CNPJ Nº 32.651.812/0001-93 - I.E. Nº 26.473.495 INS. MUNI. 54.0191

ESTACIONE

ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS

Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 36410538

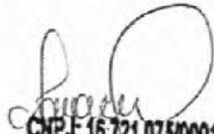
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ORÇAMENTO

TRANSPORTE DE ROLO COMPRESSOR DE LAPÃO Á SOUTO SOARES

VALOR.....2.950,00


CNPJ: 16.721.075/0001-00
Estacione Auto Center

ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 00.680.004/0001-68

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO , 565 — IRECE - BA.
CNPJ N° 16.721.075/0001-00— I.E. N° 103506483

DETRAN - BA

65125411052

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00141844027



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
ARG7H53

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2008

ANO MODELO
2009

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/25.370 CLM T 6X2

PLACA ANTERIOR / UF
ARG7753/BA

CHASSI
9BWYW827X9R918881

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
7.6

POTÊNCIA/CILINDRADA
367CV/9354

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
X6A000338

CMT
60.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
MECANISMO OPERACIONAL

NOME
JOAO MARIO CONTE BASTOS

CPF / CNPJ
32.755.678/0001-70

LOCAL
CACHOEIRA BA

DATA
03/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

65125411052

CAT. TARIF
10

DATA DE QUITAÇÃO
22/05/2020

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)
0.72

CUSTO DO DIU/HETE (R\$)
4.15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0.81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)
0.08

VALOR DO IOF (R\$)
0.02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
5.78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALONG CHASSI 9,300MM
03 EIXOS
CSV NUMERO 006658149752020

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Der entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de recursos. O prazo para solicitação de indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE R\$ 15.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00* <small>* conforme graduação médica em SI</small>	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para a criação de um documento.
- O documento em seu pedido vem em três versões de atendimento autorizadas, que podem ser consultadas no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo e-mail de suporte DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, no 0800-0221206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-0221206 (demais estados).
- Atenda o atendimento de seu pedido no site www.seguradoralider.com.br, no endereço ou pelo E-mail de Atendimento no 0800-0221206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-0221206 (demais estados).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

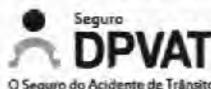
- Atestado de óbito (AO) do sistema envolvido a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militar).
- Formulário do Pedido de Seguro DPVAT - disponível no link www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia do documento de identificação, carteira de identidade, RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou carteira funcional de identificação (CFE).
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e preencha o formulário de documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

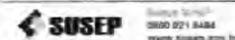
- O prazo para pagamento da indenização em reembolso e de juros dos vencidos, a partir do recebimento da documentação, contrato e correção de dados tem a cobertura integral.
- O período de vigência do seguro DPVAT corresponde ao ato civil de sua infração em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano e sua renovação não beneficia, independentemente do momento do seguro emitido.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatório deve ser paga juntamente com a taxa única de depósito do proprietário do veículo licenciado, em 15 dias de emissão, sob pena de suspensão do documento de trânsito de veículo.
- O valor do prêmio não é devolvido ao titular do seguro obrigatório. Não tem prazo de validade com a Lei 9.627/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, sendo que:
 - Até 6% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio de assistência médica hospitalar de alto custo de alto custo de referência (Lei 8.213/1992).
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas, atividades e projetos de segurança de trânsito (Lei 9.627/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reclamações, atendimento de atendimento, acesso ao atendimento, administração, transmissão, prazos e demais dúvidas.



Central de Atendimento
De Segunda a Sexta das 08h às 20h
0800-1596 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-0221206 (demais estados)
Site: www.seguradoralider.com.br
E-mail de Atendimento: 0800-0221206
Telefones: 0800-021-9135

www.seguradoralider.com.br



Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda e responsável por fiscalizar, supervisionar e controlar os mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com facilidade.
- Acessar a versão digital da CNH (para quem é emissor após 08/2011).
- Acessar a versão digital deste licenciamento de veículo digital.
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas.
- Indicar o principal condutor.
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARIO CONTE BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.755.678/0001-70
Certidão nº: 20400557/2021
Expedição: 01/07/2021, às 11:07:52
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARIO CONTE BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.755.678/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO MARIO CONTE BASTOS
CNPJ: 32.755.678/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:06 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **3C03.B5BE.04CD.2954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212121657**

RAZÃO SOCIAL	
JOAO MARIO CONTE BASTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.590.212	32.755.678/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.755.678/0001-70

Razão Social: JOAO MARIO CONTE BASTOS

Endereço: AV PRIMEIRO DE JANEIRO 144 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402412598104678

Informação obtida em 26/05/2021 09:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 01/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001491/2021

Emissão: 09/06/2021

Validade: 07/09/2021

JOAO MARIO CONTE BASTOS

CGA: 000.012.751/001-83

CNPJ: 32.755.678/0001-70

CNAE: 4930-2/02

AVN PRIMEIRO DE JANEIRO , 144

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.755.678/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019	
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIO CONTE BASTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARAGEM AUTO GUINCHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE JANEIRO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GARAGEM@GARAGEMCENTER.COM.BR	TELEFONE (74) 3641-0129 / (74) 9811-4985		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019** às **14:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOAO MARIO CONTE BASTOS
PROTOCOLO	197349749 - 13/02/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105463005
CNPJ 32.755.678/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97832844



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97832844 em 13/02/2019
Protocolo 197349749 de 13/02/2019

Nome da empresa JOAO MARIO CONTE BASTOS NIRE 29105463005
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200660980849095

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

13/02/2019

1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 32.755.678/0001-70

Inscrição Estadual: 155.590.212 PP

Razão Social: JOAO MARIO CONTE BASTOS

Nome Fantasia: GARAGEM AUTO GUINCHO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO

Número: 144

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: IRECE

Telefone: (74) 36410129

Referência: PROXIMO A VIP CAR

Complemento:

CEP: 44900-000

UF: BA

E-mail: contec_con@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 20/02/2019

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 20/02/2019

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/02/2019

Atividade Econômica Principal:

5229002 - Serviços de reboque de veículos

Atividade Econômica Secundária

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

Complemento:

Número: 144

CEP: 44900000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 18807 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MAURO BASTOS ROCHA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA AURELIO JOSE MARQUES 1 ANDAR - SALA 102

Número: 133

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referencia:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36413220

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: CONTEC_CON@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/08/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
IRECÊ



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.012.751/001-83	INÍCIO ATIVIDADE:	13/02/2019
NOME DO CONTRIBUINTE	JOAO MARIO CONTE BASTOS	CNPJ / CPF	32.755.678/0001-70
NOME DE FANTASIA	GARAGEM AUTO GUINCHO		
ENDEREÇO	AVN PRIMEIRO DE JANEIRO , 144 CENTRO		
CNAE-FISCAL	4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual	

DEMAIS CNAES

	4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
	5229-0/02	Servicos de reboque de veiculos
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2021	VALIDADE: 31/12/2021	JACKSON MENDES DE MIRANDA Gerente da Secretaria da Industria e Comercio Decreto N° 050/2019 Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1856028938

NOME: JUAN MARLO CONTE BASTOS

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 276687243 SSP BA

CPF: 189.242.687-04 DATA NASCIMENTO: 20/02/1969

RELAÇÃO:
GILMARDO DO CARRO BASTOS
YULIANA CONTE BASTOS

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 3100432065 VENCIMENTO: 18/03/2025 HABILITAÇÃO: 16/03/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TRECE, BA DATA EMISSÃO: 24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

6448117024
BA010669328

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



GARAGEM AUTO GUINCHO

Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 3641-0129

CLIENE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ:13.922.554/0001-98

ORÇAMENTO

1 FRETE DE UM ROLO COMPRESSOR DE LAPAO A SOUTO SOARES IDA E VOLTA

QTD. 2	VALOR UNT. R\$ 2.800,00	VALOR TOTAL R\$ 5.600,00
---------------	--------------------------------	---------------------------------

GARAGEM AUTO GUINCHO
CNPJ nº 32.755.678/0001-62
João Mario Conte Bastos

32.755.678/0001-70
João Mário Conte Bastos
GARAGEM AUTO GUINCHO
Av. Primeiro de Janeiro, 144
Centro - CEP 44.900-000
Irecê - Bahia

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 144— IRECE - BA.
CNPJ N° 32.755.678/0001-62

ESTACIONE

ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS

Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 36410538

ORÇAMENTO

CLIE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

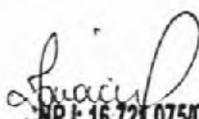
CNPJ:13.922.554/0001-98

1 FRETE DE UM ROLO COMPRESSOR DE LAPAO A SOUTO SOARES IDA E VOLTA

QTD. 2 VALOR UNT. R\$ 2.850,00 VALOR TOTAL R\$ 5.700,00

ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 00.680.004/0001-68


CNPJ: 16.721.075/0001-00
Estacione Auto Center

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO , 565 — IRECE - BA.
CNPJ N° 16.721.075/0001-00— I.E. N° 103506483

AUTO PEÇAS E OFICINA CHECK UP

EDIMILSON CORTINHO DA SILVA
CNPJ: 32.651.812/0001-93 TEL: 074 3641-4470
ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

1 FRETE DE UM ROLO COMPRESSOR DE LAPAO A SOUTO SOARES IDA E VOLTA

QTD.	2	VALOR UNT.	R\$ 2.890,00	VALOR TOTAL	R\$ 5.780,00
------	---	------------	--------------	-------------	--------------

Edmilson Cortinho da Silva ME
32.651.812.0001-93
Av Santos Lopes, 507-AI. Centro
Irecê-BA. CEP: 44.800-000



AUTO PEÇAS E OFICINA
CHECK UP
CNPJ N° 32.651.812/0001-93

AV. SANTOS LOPES, 507 CENTRO IRECE - BA.
CNPJ N° 32.651.812/0001-93 - I.E. N° 26.473.495 INS. MUNI. 54.0191